



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Superintendência Regional Sudeste I

Gerência Executiva Santos

Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO Nº 35014.379587/2023-15.

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - GERÊNCIA EXECUTIVA SANTOS E GUARUJÁ PREVIDÊNCIA – GUARUJÁPREV, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, pessoa jurídica de direito público interno de natureza autárquica, que compõe a Administração Pública Indireta do Município de Guarujá.

OBJETO: Permitir que a Acordante viabilize, em favor dos usuários da área de abrangência da entidade, a prestação de serviços, informações, orientações, instrução e preparação de requerimentos de benefícios e serviços previdenciários, para posterior análise do INSS, ao qual incumbe reconhecer ou não o direito à percepção de benefícios e serviços requeridos.

VIGÊNCIA: Este ACORDO vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União – DOU.

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com as próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo remuneração, nem ensejará repasse de recursos a nenhum dos participantes.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2024.

PARTÍCIPES: Gerente Executivo do INSS Santos/SP e Diretor-Presidente da GuarujáPrev.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA ALCANTARA ANTUNES DE OLIVEIRA**, **Chefe de Serviço de Gerenciamento de Relacionamento com o Cidadão**, em 10/05/2024, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16050831** e o código CRC **F328E6F4**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.379587/2023-15

SEI nº 16050831